

UV/ZM.

BAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Otavio Oliveira da Lue da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, indeferindo o seu pedido de aposentadoria por invalidez;

CONSIDERANDO que não dispêdo a emprêza de outro cargo no qual possa ser aproveitado o recorrente e não podendo êle exercer o seu emprego no sub-solo, conforme o julgou a Junta médica;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a aposentadoria ao recorrente.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939.

a)	Americo Ludolf	Presidente
a)	Humberto Smith de Vasconcellos	Relator
Fui presente-	a) Waldo Vasconcellos	Adj. do Proc. Geral int ^o

Publicado no Diario Oficial em 241 7 139